

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 2 LUGARES – ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS (Refª E)**

**Aviso de abertura nº 6153/2017, publicado no D.R., nº 105, 2ª série, de 31 de maio de 2017**

**HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 24 de julho de 2019.

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Posição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Ordenação Final (OF)</b>
1º	Felisbela Gonçalves Vicente	17,75 Valores
2º	Isaura Maria Branco Martinho Martins	15,85 Valores
3º	Lázaro Augusto Martins	15,85 Valores
4º	Carmen Sofia Pires Gonçalves	15,71 Valores
5º	Manuela João Fernandes	15,57 Valores
6º	Maria De Fátima Alves Delgado João	15,57 Valores
7º	Lúcia Da Conceição Pinto Fernandes	15,22 Valores
8º	José Fernando Coelho De Sousa	15,15 Valores
9º	Leonor Da Igreja João Meirinhos	15,15 Valores
10º	Maria Isabel Afonso Dos Santos	15,15 Valores
11º	Cristina Maria Pereira Vieira	14,66 Valores
12º	Manuela Maria Faleiro Leite	14,66 Valores
13º	Etelvina Curralo Peres Marcos	13,05 Valores
14º	Maria Virgínia Antão Damião	12,42 Valores

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico e tutelar, nos termos do nº 3 do artigo 39º da referida Portaria.

Miranda do Douro, 29 de julho de 2019

O júri do Procedimento

Presidente:

Vogal:

Vogal: